

Edição: 2441/2023-[03] - Data 12/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **03/05/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 335.433,33 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 12/04/2023.

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2441/2023-[04] - Data 12/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **27/04/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 53.977,95 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 12/04/2023.

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2441/2023-[05] - Data 12/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia **27/04/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 63.150,40 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2023.

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, Nº1294, CENTRO, SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA- PR

ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Proposta
FINAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9922	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 45 kg	60,00	UN	400,00	24.000,00
2	9921	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico -13 kg	237,00	UN	105,00	24.885,00
TOTAL						48.885,00

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NAIR SINGULANI – GAS 05.787.842/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028911375

REPRESENTANTE E CARGO: Nair Singulani Mendonça

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.981.658-7

CPF: 019.135.009-50

ENDEREÇO: AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, nº1294, CENTRO –
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

TELEFONE: (43) 3265-1628

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 2573-9, 11098-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.


NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, Nº1294, CENTRO, SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA- PR

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 48.885,00 (QUARENTA E OITO MIL e OITOCENTOS e OITENTA e CINCO REAIS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2023.


NAIR SINGULANI MENDONÇA
RG: 5.981.358-7
CPF: 019.135.009-50

05.787.842/0001-59
NAIR SINGULANI-GAS-EPP
Av. Prefeito Antonio Francischini, 1735
Centro CEP 86.240 000
São Sebastião da Amoreira - PR

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI Nº1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

*Proposta
inicial*

ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9922	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 45 kg	60,00	UN	422,67	25.360,20
2	9921	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 13 kg	237,00	UN	120,75	28.617,75
TOTAL						53.977,95

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NAIR SINGULANI - GAS

CNPJ: 05.787.842/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028911375

REPRESENTANTE E CARGO: NAIR SINGULANI MENDONÇA, SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.981.358-7

CPF: 019.135.009-50

ENDEREÇO: AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI Nº 1294 – CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DA AMPREIRA - PR

TELEFONE: (43) 3265-1628

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 2573-9, 11098-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 53.977,95 (CINQUENTA E TRÊS MIL e NOVECENTOS e SETENTA E SETE REAIS e NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Bárbara, em 27 de Abril de 2023.

**NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913
500950**

Assinado de forma digital por
NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913500950
Dados: 2023.04.26 15:19:20 -03'00'

**NAIR SINGULANI MENDONÇA
CPF: 019.135.009-50
RG: 5.981.358-7**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIR SINGULANI-GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:31 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

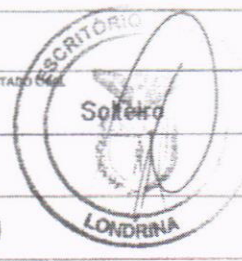
Código de controle da certidão: **F8D7.3E43.6A95.8A0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) NAIR SINGULANI			
NATURAL DE (cidade e estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO
SANTA CECILIA DO PAVAO	PR	BRASILEIRA	PR
SEXO	REGIME DE BENS (de casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO MUSSULINE SINGULANI		AURORA RODRIGUES SINGULANI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/02/1974	5.-981.358-7	SSP	PR
C.F.P. (Número)			
019135009-50			
DOMICILIO NA (logradouro - n.º, etc.)			
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO
			335
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Junta Comercial)
	CENTRO	38250-000	
MUNICÍPIO			UF
NOVA SANTA BARBARA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
NAIR SINGULANI-GAS			
LOGRADOURO (n.º, etc.)			NÚMERO
AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI			1294
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Junta Comercial)
	CENTRO	86240-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
7.000,00	SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5247-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
17/07/2003			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante/autoridade n.º, etc.)			
<i>NAIR SINGULANI - gás</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/07/2003	<i>NAIR SINGULANI</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ASSINATURA GERAL		
<i>Valéria da Silva</i> RG 3.507.779/PR	<i>Valéria da Silva</i> RG 3.507.779/PR		
25 JUL 2003	JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2003 SOB NÚMERO 4110555197 Protocolo: 03/195998-9		
	MARTA SINGULANI - GAS MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.842/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2003
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI-GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO *****
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1743
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **09:13:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NAIR SINGULANI - GAS - EPP. CNPJ: 05787842000159

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWFMQRQX79MDNMAU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Sebastião da Amoreira (PR), 17 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.787.842/0001-59
Razão Social: NAIR SINGULANI GAS EPP
Endereço: AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040300510952663989

Informação obtida em 17/04/2023 17:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIR SINGULANI-GAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.787.842/0001-59
Certidão nº: 16132231/2023
Expedição: 17/04/2023, às 17:20:42
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIR SINGULANI-GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.787.842/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030159672-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.842/0001-59**
Nome: **NAIR SINGULANI- GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NAIR SINGULANI - GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSAÍ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSAÍ, 26 de abril de 2023

Abel Jorge Tristão Machado
Abel Jorge Tristão Machado
Distribuidor





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrito no CNPJ sob N° 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **NAIR SINGULANI-GAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.787.842/0001-59, com endereço à Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - Centro - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastiao da Amoreira/PR, forneceu a este Município, “**cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**”, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI Nº 1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

ANEXO 06– DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

NAIR SINGULANI - GAS, CNPJ/MF Nº 05.787.842/0001-59, sediada na Avenida Prefeito Antonio Francischini nº 1294, Centro, São Sebastião da Amoreira. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2023.

NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913
500950

Assinado de forma digital por
NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913500950
Dados: 2023.04.26 15:16:44
-03'00'

NAIR SINGULANI MENDONÇA

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI Nº 1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 22/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, em 27 de Abril de 2023.

NAIR SINGULANI
MENDONCA:0191350
0950

Assinado de forma digital por
NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913500950
Dados: 2023.04.26 10:50:07 -03'00'

NAIR SINGULANI MENDONÇA
CPF: 019.135.009-50

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI N° 1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

114

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

NAIR SINGULANI - GAS, CNPJ 05.787.842/0001-59 sediada na Avenida Prefeito Antonio Francischini, nº 1294, Centro, São Sebastião da Amoreira – Pr CEP 86240-000 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Bárbara, em 27 de Abril de 2023.

NAIR SINGULANI Assinado de forma digital
por NAIR SINGULANI
MENDONCA:019 MENDONCA:01913500950
13500950 Dados: 2023.04.26
15:07:47 -03'00'

NAIR SINGULANI MENDONÇA

CPF: 019.135.009-50

RG: 5.981.358-7

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI N° 1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

NAIR SINGULANI - GAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.842/0001-59, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Nair Singulani Mendonça, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.981.358-7 e do CPF nº 019.135.009-50, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BÁRBARA, 27 DE ABRIL DE 2023.

NAIR SINGULANI
MENDONCA:0191
3500950

Assinado de forma digital por
NAIR SINGULANI
MENDONCA:01913500950
Dados: 2023.04.26 15:55:15
-03'00'

NAIR SINGULANI MENDONÇA
CPF: 019.135.009-50
RG: 5.981.358-7

NAIR SINGULANI – GAS
CNPJ: 05.787.842/0001-59
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI Nº 1294 – CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa: NAIR SINGULANI – GAS, CNPJ 05.787.842/0001-59, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2023.

NAIR SINGULANI Assinado de forma digital
por NAIR SINGULANI
MENDONCA:019 MENDONCA:01913500950
13500950 Dados: 2023.04.26
15:18:08 -03'00'

NAIR SINGULANI MENDONÇA
CPF: 019.135.009-50
RG: 5.981.358-7



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NAIR SINGULANI - GAS NIRE : 41105555197 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2315758478
NIRE (Sede) 41105555197	CNPJ 05.787.842/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/07/2003	Início de Atividade 17/07/2003
Endereço Completo Avenida PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, Nº 1294, CENTRO-São Sebastião da Amoreira/PR- CEP86240-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA.			
Capital R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 13/06/2018	Número 20182176886	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41900995118 Endereço Completo (RUA PARAISO, Nº 41, VILA RAMALHO, Assaí, PR, CEP:86200000)		CNPJ: 05.787.842/0002-30	
2- NIRE: 41901150855 Endereço Completo (AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, Nº 116, FUNDOS, CENTRO, Nova Santa Bárbara, PR, CEP:86250000)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Nome do Empresário: NAIR SINGULANI MENDONCA Identidade: 59813587 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 019.135.009-50 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2023, às 10:55:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBE2G3GX.



PRC2315758478

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÕES**UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA****Pregão Nº 222023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)****CNPJ/CPF****Razão Social/Nome****Porte da Empresa**

05.787.842/0001-59

NAIR SINGULANI-GAS

ME/EPP

Data Declarações: 26/04/2023 16:15 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

04.816.613/0001-52

C C DOS S LORETO

ME/EPP

Data Declarações: 26/04/2023 17:24 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Imprimir o
Relatório

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.222023 .4307 .4477 .12515642



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 28/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00022/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 422,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Aceito para:** NAIR SINGULANI-GAS, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Item: 2****Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 237**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NAIR SINGULANI-GAS, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 237 Quilograma .**Histórico****Item: 1 - Gás refino de petróleo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.787.842/0001-59	NAIR SINGULANI-GAS	Sim	Sim	60	R\$ 422,6700	R\$ 25.360,2000	26/04/2023 16:15:52
	Marca: SUPERGASBRAS						
	Fabricante: SUPERGASBRAS						
	Modelo / Versão: GLP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETROLEO TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO - 45 KG						
	Porte da empresa: ME/EPP						
04.816.613/0001-52	C C DOS S LORETO	Sim	Sim	60	R\$ 422,6700	R\$ 25.360,2000	26/04/2023 17:24:51
	Marca: ULTRAGAS						
	Fabricante: ULTRAGAS						
	Modelo / Versão: GLP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETRÓLEO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO - 45 KG						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 422,6700	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:00:03:340
R\$ 422,6700	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:00:03:340
R\$ 422,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:03:52:610
R\$ 421,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:13:58:800
R\$ 420,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:17:12:097
R\$ 419,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:17:36:393
R\$ 418,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:18:08:627
R\$ 417,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:18:30:223
R\$ 416,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:19:07:087
R\$ 416,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:19:25:073
R\$ 414,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:19:53:467
R\$ 413,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:03:000
R\$ 412,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:20:31:253
R\$ 411,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:37:310
R\$ 410,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:20:50:450
R\$ 409,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:57:067
R\$ 408,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:21:19:963
R\$ 407,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:21:29:977
R\$ 406,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:21:38:280
R\$ 405,5000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:21:46:687
R\$ 404,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:22:07:247
R\$ 404,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:22:27:070
R\$ 403,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:22:34:473
R\$ 402,5000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:23:01:213
R\$ 402,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:23:11:423
R\$ 401,5000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:23:29:873
R\$ 401,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:23:35:920
R\$ 400,5000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:23:56:587
R\$ 400,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:24:02:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 09:02:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/04/2023 09:12:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/04/2023 09:12:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tentativa de obtenção de melhor preço.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 09:26:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/04/2023 09:26:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 09:28:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 11:04:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59.
Aceite de proposta	27/04/2023 11:14:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	27/04/2023 11:14:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Gás refino de petróleo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.787.842/0001-59	NAIR SINGULANI-GAS	Sim	Sim	237	R\$ 120,7500	R\$ 28.617,7500	26/04/2023 16:15:52

Marca: SUPERGASBRAS
Fabricante: SUPERGASBRAS
Modelo / Versão: GLP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETROLEO TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMÉSTICO - 13KG

Porte da empresa: ME/EPP

04.816.613/0001-52 C C DOS S Loreto Sim Sim 237 R\$ 120,7500 R\$ 28.617,7500 26/04/2023 17:24:51

Marca: ULTRAGAS
Fabricante: ULTRAGAS
Modelo / Versão: GLP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETRÓLEO TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO - 13 KG

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,7500	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:00:03:340
R\$ 120,7500	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:00:03:340
R\$ 120,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:03:59:873
R\$ 119,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:13:57:530
R\$ 118,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:17:21:250
R\$ 117,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:17:35:627
R\$ 116,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:18:10:770
R\$ 115,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:18:29:187
R\$ 114,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:19:09:453
R\$ 114,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:19:23:847
R\$ 113,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:02:327
R\$ 112,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:20:09:290
R\$ 111,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:17:470
R\$ 110,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:20:40:243
R\$ 109,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:20:45:590
R\$ 108,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:21:28:317
R\$ 107,5000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:21:37:470
R\$ 106,5000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:21:55:703
R\$ 106,0000	04.816.613/0001-52	27/04/2023 09:22:09:433
R\$ 105,0000	05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:22:18:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 09:02:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/04/2023 09:12:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/04/2023 09:12:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tentativa de obtenção de melhor preço.
Encerramento	27/04/2023 09:24:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 09:24:19	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 09:28:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 11:06:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59.
Aceite de proposta	27/04/2023 11:14:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 105,0000.
Habilitação de fornecedor	27/04/2023 11:14:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 105,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
------	----------

Sistema	27/04/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 09:00:06	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/04/2023 09:00:29	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	27/04/2023 09:02:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:02:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:02:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:02:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:12:06	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/04/2023 09:12:07	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/04/2023 09:12:39	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Tentativa de obtenção de melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:12:43	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Tentativa de obtenção de melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 09:24:19	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 09:26:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 09:26:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/04/2023 09:27:15	Para NAIR SINGULANI-GAS - Bom dia
05.787.842/0001-59	27/04/2023 09:27:52	Bom dia
Pregoeiro	27/04/2023 09:27:56	Para NAIR SINGULANI-GAS - Sr. Licitante, solicito negociar os valores propostos. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	27/04/2023 09:28:02	Senhor fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	27/04/2023 09:28:10	Senhor fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	27/04/2023 10:06:05	Para NAIR SINGULANI-GAS - Sr. Licitante, estou no aguardo da proposta ajustada
Sistema	27/04/2023 11:04:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	27/04/2023 11:06:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, enviou o anexo para o ítem 2.
05.787.842/0001-59	27/04/2023 11:09:07	Obs: Tivemos um problema com a assinatura eletrônica e a Dona Nair assinou e foi escaneada a proposta se não tiver problemas
Pregoeiro	27/04/2023 11:13:45	Para NAIR SINGULANI-GAS - Sem problemas
Sistema	27/04/2023 11:14:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/04/2023 11:15:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/04/2023 às 11:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/04/2023 08:36:48	

Abertura da sessão pública	27/04/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/04/2023 09:26:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/04/2023 11:14:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/04/2023 11:15:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/04/2023 às 11:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:46 horas do dia 27 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Luiz Flavio dos Santos

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Patricia
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00022/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.787.842/0001-59 - NAIR SINGULANI-GAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Gás refino de petróleo	Quilograma	60	R\$ 422,6700	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: GLP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETROLEO TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO - 45 KG						
2	Gás refino de petróleo	Quilograma	237	R\$ 120,7500	R\$ 105,0000	R\$ 24.885,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: GLP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAS REFINO DE PETROLEO TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMÉSTICO - 13KG						

Total do Fornecedor: R\$ 48.885,0000

Valor Global da Ata: R\$ 48.885,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00022/2023 (SRP)

Às 11:47 horas do dia 27 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00022/2023, referente ao Processo nº 28/2023, o Pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 422,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NAIR SINGULANI-GAS , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 60 Quilograma**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/04/2023 11:47:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, Melhor lance: R\$ 400,0000

Item: 2**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 237**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NAIR SINGULANI-GAS , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 237 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/04/2023 11:47:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59, Melhor lance: R\$ 105,0000

Fim do documento



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**Processo Adm: Nº 28/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27/04/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **NAIR SINGULANI-GAS**, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor total de **R\$ 48.885,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 27 de abril de 2023.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05787842000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2023 13:01:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAIR SINGULANI-GAS**
CNPJ: **05.787.842/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 28/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 7.892 [*Registro de Preço*], Decreto nº 10.024 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi adotado como parâmetro de preço, pesquisa junto a empresas especializadas, consulta ao banco de preços e nota paraná.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

Apenas 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, das empresas e dos seus representantes para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção de proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação da proposta, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se ata da sessão pública.

Não houve manifestação de interesse de recurso das fases de habilitação e propostas por parte da empresa licitante.

Após finalizada a fase recursal, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

132

responsáveis e autoridade competente pela Administração Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

RECEBIDO
28/04/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **22/2023 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/04/2023.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira - Portaria n° 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

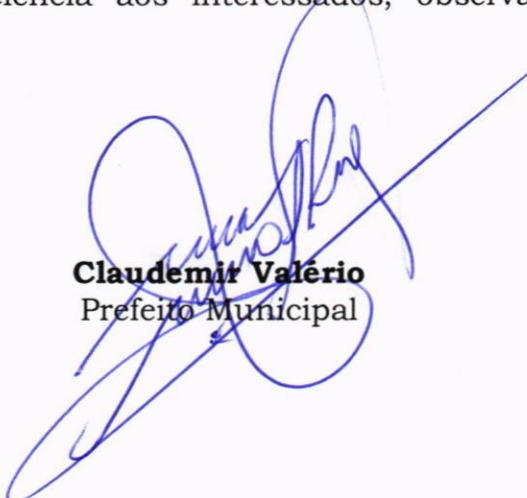
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NAIR SINGULANI-GAS**, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor total de **R\$ 48.885,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NAIR SINGULANI-GAS**, CNPJ n.º 05.787.842/0001-59, num valor total de **R\$ 48.885,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONSELHO TUTELAR – ATO DE ABERTURA

Edital nº 03/2023

Retificação do Edital nº 01/2023, para prorrogação do período das inscrições, alteração do percentual da prova escrita admitido para participação do Processo de Seleção Pública, eleição e calendário, nos seguintes aspectos:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo de escolha serão no período 10/04/2023 a 05/05/2023, sendo a documentação entregue no mesmo período, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14 às 16h30, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

(...)

8. DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO E TÍTULOS

(...)

8.2 Para a Eleição pelo voto direto dos eleitores do Município mediante a apresentação do Título Eleitoral, juntamente com a Carteira de Identidade ou outro documento com foto previsto em Lei, serão convocados os candidatos que obtiveram o mínimo (50%) a pontuação da prova escrita, ficando os demais eliminados do Processo de Seleção Pública.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **NAIR SINGULANI-GAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59, com endereço à Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pela **Sra. Nair Singulani**, inscrita no CPF sob nº. 019.135.009-50, RG nº 59813587, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 22/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9922	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 45 kg	Supergasbras	UN	60,00	400,00	24.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9921	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 13 kg	Supergasbras	UN	237,00	105,00	24.885,00
TOTAL								48.885,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

Os fiscais da ata de registro de preços serão o **Sr. Cristiano de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, **Sr. Antônio Tintino da Silva**, Secretário Municipal de Obras, **Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **Sra. Rosana Ruy de Souza**, Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Mizaél Mateus Leite**, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, **Sra. Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, **Sra. Edina do Carmo Gobbo da Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, **Sra. Lucinéia Quintino Mendes**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, nomeados pela Portaria nº 41/2023 e a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, nomeada pela Portaria nº 34/2023, responsáveis por acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e



prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.



- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 22/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

142

representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Nair Singulani

Empresa: Nair Singulani-Gas

CNPJ: 05.787.842/0001-59

Beneficiária da Ata

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Fiscal da Ata - Portaria nº 41/2023

Antonio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras

Fiscal da Ata - Portaria nº 41/2023

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Fiscal da Ata - Portaria nº 41/2023

7




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

143



Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Fiscal da Ata - Portaria n° 41/2023




Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Fiscal da Ata - Portaria n° 41/2023



Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Fiscal da Ata - Portaria n° 41/2023



Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
Fiscal da Ata - Portaria n° 41/2023



Lucinéia Quintino Mendes

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro
Fiscal da Ata - Portaria n° 41/2023



Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata - Portaria n° 34/2023

8



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aos fiscal da Ata de Registro de Preços nº 57/2023 - Gás

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

2 de maio de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:57

Para: Cristiano Almeida <secretaria-nsb@hotmail.com>, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>, Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>, Centro de Educação Infantil Carneiro <cmeinsbarbara@gmail.com>, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano Edson Gonçalves Palhano <emegpnsb@hotmail.com>, escola mun mck <escolamck@yahoo.com.br>, thaylamaral.nsb@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo cópia da Ata de Registro de Preços nº 57/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2023, firmada com a empresa **NAIR SINGULANI-GAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **57 2023 - Ata SRP Pregão 22 2023 - Nair.pdf**
264K

Edição: 2453/2023-[06] - Data 02/05/2023

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 76/2022.****REF.:** Pregão Eletrônico n.º 22/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.600.397/0001-27, com sede na Rua Dez, 200, - CEP: 32046290 - Bairro: Chácara São Geraldo, Contagem/MG.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **27/05/2023**.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **28/04/2023**.

Edição: 2453/2023-[07] - Data 02/05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 02/05/2023 a 01/05/2024.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** NAIR SINGULANI-GAS

CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9922	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico - 45 kg	Supergas bras	UN	60,00	400,00	24.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9921	Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico -13 kg	Supergas bras	UN	237,00	105,00	24.885,00
TOTAL								48.885,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.brSite: www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 22 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

147

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

Aos 03 dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2023, registrado em 12/04/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 147, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações